



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS ESTADO DE MINAS GERAIS

### DECRETO Nº. 020/2021

Dispõe sobre a revogação do Decreto Municipal nº. 026/2020, bem como revoga dispositivo do Decreto Municipal nº. 065/2020 que determina ações preventivas para o enfrentamento do novo coronavírus nas repartições públicas, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pains, Marco Aurélio Rabelo Gomes, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 65, VI da Lei Orgânica,

Considerando o fim da vigência do Decreto Municipal nº. 041/2020, que reconhece o Estado de Calamidade Pública no Município de Pains, decorrente da pandemia causada pelo agente Coronavírus (COVID-19).

Considerando a retomada gradativa das atividades públicas e privadas no âmbito do Município de Pains.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica revogado o Decreto Municipal nº. 026/2020, que determina ações preventivas para o enfrentamento do novo Coronavírus nas repartições públicas.

**Art. 2º** - Fica revogado o artigo 2º do Decreto Municipal nº. 065/2020, que institui toque de recolher no âmbito do Município de Pains.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pains, 06 de janeiro de 2021.

**MARCO AURÉLIO RABELO GOMES**  
Prefeito Municipal

